

EDITAL CEART Nº 07/2022

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados, que no período de **14 e 15 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1 - O(a) aluno(a) que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2 - O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o(a) aluno(a) é portador(a) e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos(as) com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3 - No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4 - Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

- Análise do Texto Dramático
- Dramaturgia da Cena
- Teatro de Animação
- Técnicas de Dança I
- Técnicas de Dança II

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, no e-mail seceq.ceart@udesc.br, de **14 de março até às 23h59min do dia 15 de março de 2022**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no endereço: <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>
- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos(as) os(as) alunos(as) do Curso de Bacharelado em Design poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o(a) aluno(a) atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao(a) aluno(a), no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado(a) na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o(a) aluno(a) se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

4.1 - Os Exames de Suficiência serão realizados nos **dias 21 e 22 de março de 2022**, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Design dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

5.1 - Os resultados serão divulgados até o **dia 28 de março de 2022**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes | UDESC
Assinatura Digital



Assinaturas do documento



Código para verificação: **755RK3XK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 03/03/2022 às 19:11:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc3NzNfNzc3NV8yMDIyXzc1NVJLM1hL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007773/2022** e o código **755RK3XK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.